



EDITAL Nº 25, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO INSTITUTO DE LETRAS E ARTES - ILA

O Instituto de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande – FURG torna pública seleção para estágio remunerado, não obrigatório, a ser realizado neste Instituto, na Secretaria Geral, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Deliberação nº 031/2016 – COEPEA/FURG, Instrução Normativa nº 001/2016 – PROGEP/FURG e Instrução Normativa nº 213/2019 – Ministério da Economia.

1 Descrição da Vaga e Remuneração:

1.1 Atividades: apoio às atividades administrativas e acadêmicas em geral, gestão documental, gestão patrimonial, gestão de materiais, atendimento ao público, divulgação de eventos e informações e demais processos relacionados à Administração Pública.

1.2 Área: Secretaria Geral (01 vaga)

Carga Horária: 20 horas semanais

Turno: tarde (13h30 às 17h30) e, eventualmente, noite (17h às 21h)

Valor da bolsa: R\$ 787,98

Auxílio transporte: R\$ 10,00 por dia efetivamente trabalhado

2 Requisitos:

2.1 Ser aluno(a) regular de um dos cursos de graduação da FURG, cursando entre os 2º e 5º semestres (preferencialmente cursos de áreas afins com a área de atuação do estágio);

Obs.: não poderão se inscrever discentes dos cursos do ILA devido ao vínculo direto.

2.2 Possuir a liberação da coordenação do curso para a realização de estágio na área administrativa;

2.3 Possuir conhecimento e experiência com a utilização do pacote Office (Word, Excel e Power Point);

2.4 Possuir conhecimentos em mídias sociais para criação e publicação de conteúdo;

2.5 Cumprir os requisitos previstos no art. 10 da deliberação nº 031/2016 – COEPEA/FURG:

Art. 10. As bolsas de estágio não obrigatório a que se refere o artigo 8º desta deliberação serão concedidas para estudantes de graduação:

I – com coeficiente de rendimento igual ou superior a cinco, ou índice equivalente quando estudantes de outra instituição de Ensino Superior;

II – com até uma reprovação por frequência no último período letivo concluído.

3 Inscrições:

3.1 Prazo para inscrições: 28/08/2023 a 31/08/2023

3.2 Documentos obrigatórios para inscrição:

a) formulário próprio, contendo texto de intenções a respeito da contribuição, da motivação e do interesse em relação ao trabalho a ser desenvolvido no ILA (modelo anexo);

b) curriculum vitae;

c) histórico acadêmico atualizado;

d) comprovante de matrícula atualizado.

3.3 Os documentos para inscrição deverão ser encaminhados, como anexos, em formato .pdf ou .doc, para o e-mail selecao.ila@furg.br, com o assunto "Seleção de Estágio".

4 Seleção:

4.1 A primeira fase da seleção consistirá na análise do curriculum vitae, carta de intenção, histórico acadêmico e horários disponíveis de acordo com o comprovante de matrícula atualizado;

4.2 A segunda fase será a etapa de entrevista. Serão chamados até 10 (dez) candidatos para realizar entrevista para a vaga;

4.3 O cronograma de entrevistas e a data de divulgação do resultado final serão publicados até o dia 11/09/2023 no site www.furg.br e www.ila.furg.br.

5 Disposições Finais:

5.1 A duração do estágio será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Unidade e do(a) estagiário(a).

5.2 O termo de compromisso de estágio pode ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes.

5.3 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pela PROGEP/FURG.

Elaine Nogueira da Silva
Diretora do Instituto de Letras e Artes



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Nogueira da Silva, Diretora**, em 28/08/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0105268** e o código CRC **9821DBFA**.